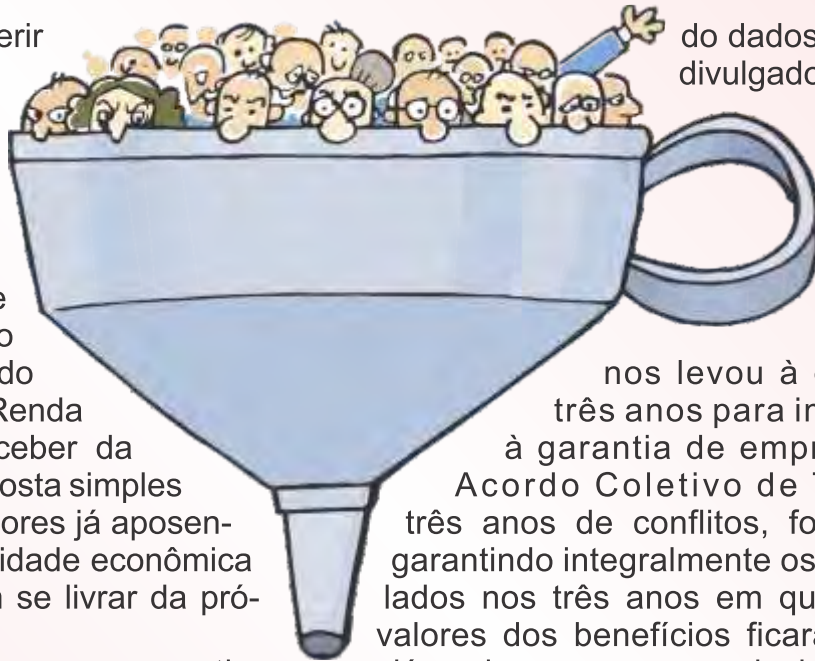


MODALIDADE DE “PEDIDO DE DEMISSÃO” MOSTRA O FRACASSO NA GESTÃO DA COPASA

Empresa esperava desligar mais de 1.200 trabalhadores e o programa alcançou 736, que saíram por não tolerarem mais o clima hostil de forasteiros, muitos deles colocados irregularmente no comando

Quem poderia aderir a um programa de desligamento em que o “incentivo” era nada mais que uma compensação pela não liberação do FGTS, não pagamento dos 40% de multa sobre saldo do Fundo e deixar na boca do leão do Imposto de Renda 27,5% no dinheiro a receber da Fundação Libertas? Resposta simples e curta: apenas trabalhadores já aposentados ou que tenham atividade econômica independente e precisam se livrar da própria Copasa.

A direção da Copasa esperava repetir o último PDVI, quando teve a adesão de 10% do quadro de pessoal, mas o emprego e benefícios sociais agora falaram mais alto e a adesão atingiu 736 trabalhadores que aceitaram a “demissão voluntária”. A empresa divulgou valores estimados de R\$ 115,1 milhões de indenizações, que serão contabilizados no segundo trimestre deste ano com as indenizações. Em abril, a Copasa divulgou uma expectativa de adesão de 12% de trabalhadores ao PDVI, que representaria 1.222 dos 10.185 funcionários na empresa em dezembro/2022. A Copasa vem há muito perseguindo a redução de seu quadro de pessoal, tentando trazer o número de funcionários para trágicos 5.000, para atender a demanda de saneamento em um Estado de 586.528 km² e 20.732.660 habitantes, segun-



do dados do Censo 2023 divulgados pelo IBGE.

A empresa vem pelejando para implementar uma política de demissão em massa, o que

nos levou à grande luta de três anos para impedir prejuízo à garantia de emprego em nosso Acordo Coletivo de Trabalho. Após três anos de conflitos, fomos vitoriosos, garantindo integralmente os índices acumulados nos três anos em que os salários e valores dos benefícios ficaram represados, além de assegurar, principalmente, duas grandes conquistas da categoria, a PL Linear e a Garantia de Emprego.

Tínhamos que respeitar a iniciativa individual de cada trabalhador, aderindo, conforme sua condição pessoal, ao precário programa de desligamento. Por outro lado, devemos cumprimentar a imensa maioria dos trabalhadores que não caíram no “canto da sereia”, que demonstraram consciência e responsabilidade, não se condenando a ficarem desempregados sem estarem aposentados ou em condições de sustentação pessoal ou familiar.

Os gestores da empresa devem reconhecer que um “programa de desligamento incentivado” nunca dará certo com medidas de exploração, de supressão de direitos e completa falta de sensibilidade social.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais: